



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº.....1.770 /2026.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO TOTAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, Sr. Flavio Fermino Euflauzino, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão de seus próprios atos, conforme entendimento consolidado na Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a superveniência de razões de interesse público relacionadas à necessidade de reavaliação do planejamento administrativo, orçamentário e de pessoal do Município, especialmente diante da atual conjuntura fiscal e das prioridades da gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das despesas com pessoal aos limites legais e prudenciais estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que ainda não houve a homologação do certame, inexistindo direito subjetivo à nomeação por parte dos candidatos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar o interesse público primário, evitando a geração de despesas potencialmente incompatíveis com a realidade financeira do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **revogado integralmente** o Concurso Público nº 001/2026, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Art. 2º - Fica assegurada a todos os candidatos inscritos a **devolução integral da taxa de inscrição**, a ser requerida por meio da área do candidato, no período de **22 de abril de 2026 a 23 de maio de 2026**, mediante indicação de chave PIX e respectivo tipo (CPF, e-mail, telefone ou chave aleatória).


Art. 3º - A restituição dos valores será operacionalizada pela empresa organizadora Instituto UNIQUE, no prazo estabelecido em conjunto com a Administração Municipal, observados os princípios da eficiência e da razoabilidade.

Art. 4º - A Secretaria Municipal competente adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive quanto à ampla publicidade do ato e ao acompanhamento da restituição dos valores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos Novos Paulista/SP, 16 de abril de 2026.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal


Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno